DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Errata	2
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

PODER EXECUTIVO

Errata

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUATAPORANGA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA - ERRATA.

POR IRREGULARIDADE NA PUBLICACAO DA PORTARIA N. 58/2021, DE 01/07/2021, ONDE CONSTOU EXONERAÇÃO DO SERVIDOR VALDECIR DIDONE, O CORRETO É PORTARIA N 58/2021, DE 01/07/2021, EXONERAÇÃO DO SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS ALEX SANDRO JOSE ALVES DE LIMA. Secretaria Administrativa em 10/09/2021.

Portarias

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br -Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 58/2021 – DE 01 DE JULHO DE 2021

Exonera **Alex Sandro Jose Alves de Lima**, do cargo **de Secretário Municipal de Obras** e dá Outras Providencias. -

Vagner Alves de Lima, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, etc..,

R E S O L V E

Exonerar, a partir desta data, 01/07/2021, **Alex Sandro Jose Alves de Lima,** RG nº **25.192.216-9-SP**, CPF nº **250.676.508-35** do Cargo de **Secretário Municipal de Obras,** Provimento Agente Político.

Revogar, em todos os seus termos a Portaria nº 66/2019.

Registre-se **Publique-se** **Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 01 de Julho de 2021.

Vagner Alves de Lima
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e, publicada por afixação nos locais de costume, Site e D.O. da Prefeitura Municipal, na data supra.

Antonio Aparecido Dário
Chefe Setor de Administração